

- Bolsa de Mestrado na Área de Concentração\*: 20
- Bolsa de Mestrado em Área Correlata\*: 10
- Mestrado Profissionalizante na Área de Concentração: 20
- Mestrado Profissionalizante em Área Correlata: 10
- Especialização na Área de Concentração: 100
- Especialização em Área Correlata: 20
- 1.2. Cursos:
  - Aperfeiçoamento na Área de Concentração: 10 (maior que 70 horas)
  - Aperfeiçoamento em Área Correlata: 5 (maior que 70 horas):
  - Cursos Teóricos frequentados na Área após a Graduação: até 12 horas: 2 e 12 horas ou mais: 5
  - 1.3. Estágios:
    - Monitoria na Área: 5
    - Estágio Clínico no Ensino de Graduação (PAE) na Área: 5
  - 1.4. Atividades de Docência:
    - Docente da Área em Faculdade Pública: 100
    - Docente da Área em Faculdade Particular: 80
    - Aulas Ministradas em Curso de Graduação (para não docentes): 1 ponto por hora
  - 1.5. Pesquisa:
    - Iniciação Científica na Área de Concentração: 50
    - Iniciação Científica em Área Correlata: 20
    - Bolsa de I.C. na Área de Concentração: 10
    - Bolsa de I.C. em Área Correlata: 5
    - Estágio em Laboratório de Pesquisa: 30
    - Participação em Projeto de Pesquisa (Elaboração - Parte Experimental): 30
    - 1.6. Produção Científica (Pontuação por trabalho)
      - 1.6.1. Artigos Completos na Área de Concentração:
        - Revista de Circulação Nacional: 30
        - Revista de Circulação Internacional: 100
        - Artigos em Revista de Circulação Nacional relacionados à Dissertação\*: (mais) 20
        - Artigos em Revista de Circulação Internacional relacionados à Dissertação\*: (mais) 50
      - 1.6.2. Artigos Completos em Área Correlata:
        - Revista de Circulação Nacional: 10
        - Revista de Circulação Internacional: 20
      - 1.6.3. Resumos em Anais na Área de Concentração:
        - Regional: 5
        - Nacional: 10
        - Internacional: 15
      - 1.6.4. Resumos Nacionais relacionados à Dissertação\*: (mais) 10
      - 1.6.5. Resumos Internacionais relacionados à Dissertação\*: (mais) 20
      - 1.6.6. Resumos em Anais em Área Correlata:
        - Regional: 1
        - Nacional: 3
        - Internacional: 4
      - 1.6.7. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos da Área de Concentração
        - 1.6.7.1. Apresentação Oral em:
          - Evento Regional: 4
          - Evento Nacional: 8
          - Evento Internacional no Brasil: 10
          - Evento Internacional no Exterior: 15
        - 1.6.7.2. Apresentação de Poster em:
          - Evento Regional: 2
          - Evento Nacional: 4
          - Evento Internacional no Brasil: 5
          - Evento Internacional no Exterior: 8
      - 1.6.8. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos em Área Correlata
        - 1.6.8.1. Apresentação Oral em:
          - Evento Regional: 2
          - Evento Nacional: 4
          - Evento Internacional no Brasil: 5
          - Evento Internacional no Exterior: 8
        - 1.6.8.2. Apresentação de Pôster em:
          - Evento Regional: 1
          - Evento Nacional: 2
          - Evento Internacional no Brasil: 3
          - Evento Internacional no Exterior: 4
      - 1.6.9. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos relacionados à Dissertação de Mestrado\*
        - 1.6.9.1. Apresentação Oral em\*:
          - Evento Regional: 8
          - Evento Nacional: 16
          - Evento Internacional no Brasil: 20
          - Evento Internacional no Exterior: 30
        - 1.6.9.2. - Apresentação de Pôster em\*:
          - Evento Regional: 4
          - Evento Nacional: 8
          - Evento Internacional no Brasil: 10
          - Evento Internacional no Exterior: 16
        - 1.6.10. Conferências / Palestras Ministradas na Área: 5 pontos por hora
        - 1.6.11. Capítulos de Livros: 20
        - 1.6.12. Prêmios: 20
      - \* Critérios Aplicados para a Seleção de Doutorandos. Demais critérios aplicados para seleção de Mestrandos e Doutorandos.

**ANEXO 3 - MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

1. O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens:

- Capa com nome do autor, título do trabalho, nome do orientador, local e data;
- Contra Capa com nome da unidade, nome do autor, título do trabalho, nome do orientador, local e data;
- Resumo em Português;
- Abstract em Inglês;
- Introdução;
- Proposição;
- Material e Métodos;
- Referências;
- Anexos;
- Apêndices

2. Vinculado a uma das linhas de pesquisa abaixo:

- Diagnóstico e tratamento não cirúrgico das doenças periodontais relacionadas ou não a envolvimento sistêmicos;
- Estudo clínico e experimental de técnicas cirúrgicas e biomateriais nas áreas de Periodontia e Implantodontia;
- Estudo Clínico e Experimental do Reparo de Tecidos Perio-dontiais e Perimplantares.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA**  
**Faculdade de Engenharia**  
**EDITAL DTA Nº 002/2024**  
**PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR – 2024**  
 A Faculdade de Engenharia – FE/Unesp – Câmpus de Ilha Solteira, localizada na Avenida Brasil Centro, 56, torna público a todos os interessados que estarão abertas no período de 08-02-2024 a 09-02-2024 as inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior, destinada a atender candidatos, conforme segue:

CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Integral	01
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	08
Física	Licenciatura	Noturno	20
Matemática	Licenciatura	Noturno	20
Zootecnia	Bacharelado	Integral	06

2. DAS INSCRIÇÕES  
 As inscrições serão efetuadas unicamente via Internet. O candidato poderá se inscrever e concorrer somente a uma vaga. Para se inscrever o candidato deverá:

- 2.1. Acessar a página do processo seletivo <https://www.feis.unesp.br/portador-diploma-superior>
- 2.2. Ler o Edital e preencher o formulário de inscrição, disponíveis na página durante o período de inscrição, no período com início às 00 hora do dia 08-02-2024 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 09-02-2024.
- 2.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais), por depósito identificado, transferência bancária, PIX (a chave é o CNPJ da Unesp) ou DOC, na seguinte conta corrente:
  - Banco do Brasil – 001
  - Agência nº 2833-9
  - Conta Corrente nº 107.538-1
  - Razão Social: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
  - CNPJ: 48031918/0015-20
- 2.4. Enviar os documentos listados no subitem 2.5, eletronicamente, até as 23h59min do dia 09/02/2024.  
 OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos depósitos realizados após o dia 09-02-2024 ou em envelope nos terminais de autoatendimento.
- 2.5. Documentos necessários, a serem anexados à inscrição on-line no endereço <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferecia.action>, obrigatoriamente no formato pdf:
  - a) Currículo Vitae (atualizado);
  - b) Histórico Escolar completo do Curso superior concluído;
  - c) Planos de Ensino ou Programas das disciplinas cursadas, fornecidos pela instituição de origem e pelas instituições onde cursou disciplinas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Secretária da Instituição;
  - d) Cópia simples da cédula de identidade (RG) e do CPF. Caso o RG tenha o número do CPF, enviar apenas a cópia do RG; e
  - e) Cópia simples do comprovante de “Pagamento de taxa de inscrição”, no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais).
- 2.6. Documentos em desacordo com os itens acima acarretarão o INDEFERIMENTO da inscrição.
- 2.6.1. Não serão aceitos documentos de inscrição, referente ao subitem 2.5, do item 2 “Das Inscrições”, bem como pagamento de inscrição com data posterior ao dia 09-02-2024. Na hipótese de ocorrer essa situação, a inscrição será indeferida;
- 2.6.2. No caso de documentação incompleta e falta de pagamento por ocasião da análise curricular, o requerente terá sua inscrição indeferida;
- 2.6.3. Não poderão ser juntados quaisquer documentos após a data de inscrição;
- 2.6.4. O descumprimento das instruções para inscrição via internet, implicará na não efetivação da inscrição;
- 2.6.5. A Faculdade de Engenharia – FE/Unesp Câmpus de Ilha Solteira não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou por falha do serviço de correios na postagem e entrega dos documentos;
- 2.6.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no preenchimento da inscrição;
- 2.6.7. Não haverá devolução de qualquer importância paga, ainda que em maior valor ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3. DO PROCESSO SELETIVO  
 O processo de seleção dos candidatos estará sob a responsabilidade do Conselho de Curso de Graduação de cada Curso envolvido, de acordo com a Resolução Unesp nº 13, de 26-03-2008 e os critérios para o processo de Portador de Diploma de Curso Superior, aprovados pelos Conselhos de Curso desta Unidade:
  - 3.1. Prioridade
    - Serão selecionados prioritariamente os candidatos formados em cursos, como segue:
      - a) Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica  
 Curso Idêntico: Engenharia Agrônômica (Bacharelado)  
 Cursos Afins: Ciências Biológicas, Zootecnia, Engenharia Florestal, Ecologia e Medicina Veterinária.
      - b) Curso de Bacharelado em Engenharia Civil:  
 Curso Idêntico: Engenharia Civil (Bacharelado)  
 Cursos Afins: Cursos da Área de Ciências Exatas, com preferência para os Cursos de Engenharia
      - c) Curso de Licenciatura em Física:  
 Curso Idêntico: Física (Licenciatura/Bacharelado)  
 Cursos Afins: Matemática, Engenharias Civil/Elétrica/Mecânica e Química
      - d) Curso de Licenciatura em Matemática:  
 Curso Idêntico: Matemática (Licenciatura)  
 Cursos Afins: Área de Ciências Exatas e da Terra
      - e) Curso de Zootecnia:  
 Curso Idêntico: Zootecnia (Bacharelado)  
 Cursos Afins: Agronomia, Medicina Veterinária e Ciências Biológicas.
  - 3.1.1. Critérios para Seleção dos candidatos
    - a) Maior número de disciplinas aproveitadas (equivalentes) da 1ª série nos Cursos de Graduação da Unesp Câmpus de Ilha Solteira.
    - b) Maior número de disciplinas aproveitadas (equivalentes) nos Cursos de Graduação da Faculdade de Engenharia – FE/Unesp Câmpus de Ilha Solteira.
    - c) Maior coeficiente de rendimento.
- 4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO  
 4.1. O resultado do processo de Portador de Diploma de Curso Superior será divulgado no dia 19-02-2024, pela Secretaria de Conselhos de Curso de Graduação na página do processo seletivo: <https://www.feis.unesp.br/portador-diploma-superior>
- 4.2. Recursos referentes aos resultados poderão ser solicitados através de requerimento ao Diretor da Unidade, e enviados para o e-mail [sccg.feis@unesp.br](mailto:sccg.feis@unesp.br), no dia 20-02-2024, sendo que o resultado dos recursos solicitados serão divulgados no dia 21-02-2024 pela Secretária de Conselhos de Curso de Graduação na página do processo seletivo: <https://www.feis.unesp.br/portador-diploma-superior>
- 4.3. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho de Curso de Graduação de cada curso do Câmpus no dia 21-02-2024.
- 5. DA MATRÍCULA  
 Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito à matrícula, deverão matricular-se impreterivelmente, no dia 22-02-2024, enviando para a Secretária de Conselhos de Curso de Graduação ([sccg.feis@unesp.br](mailto:sccg.feis@unesp.br)) cópias dos seguintes documentos:
  - 5.1. Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;
  - 5.2. Histórico Escolar completo do ensino médio ou equivalente;
  - 5.3. Histórico Escolar completo do Curso Superior;
  - 5.4. Certidão de nascimento ou casamento;
  - 5.5. Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
  - 5.6. Documento de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - 5.7. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
  - 5.8. 01 Foto 3x4, recente.
- OBSERVAÇÃO: O não envio dos documentos até as 23h59 do dia 22-02-2024 implicará na desistência da vaga.
- 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
 6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial às disposições e normas da Resolução Unesp nº 13, de 26-03-2008.
- 6.2. Os currículos plenos dos cursos de graduação da Unesp Câmpus de Ilha Solteira encontram-se na página da Seção Técnica de Graduação: <http://www.feis.unesp.br/graduacao/>
- 6.4. O Diretor da Faculdade de Engenharia – Unesp – Câmpus de Ilha Solteira procederá às adequações a este Edital que se fizerem necessárias para o atendimento às normas gerais da Unesp, respeitando o dispositivo no subitem 6.1 das Disposições Finais.
- 6.5. Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Conselhos de Curso de Graduação, pelos telefones: 18-3743-1113 ou 18-3743-1371, e através do site da Unidade: <https://www.feis.unesp.br/portador-diploma-superior>  
 Ilha Solteira (SP), 07 de fevereiro de 2024.  
 BRUNO VILAS BOAS DA SILVEIRA  
 Diretor Técnico de Divisão – Substituto

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

- V - Editais de 06/02/2024**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**  
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 55/2024**  
 A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCO DA ROCHA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 55/2024 SEI Nº 29.0001.0014124.2024-46  
 UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCO DA ROCHA  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
 Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
 Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL  
 Datas-limite: 27/11/2013  
 Quantidade: 0,0700 METROS LINEARES – CAIXA 01  
 Observações: DOCUMENTO ÚNICO  
 TOTAL DE METROS LINEARES: 0,0700 METROS LINEARES (01 CAIXA)  
 Publique-se em 06 de Fevereiro de 2024.  
 CAMILA MOURA E SILVA  
 PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL  
 COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**  
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 56/2024**  
 A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE APRAZÍVEL eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 56/2024 SEI Nº 29.0001.0017654.2024-87  
 UNIDADE PRODUTORA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE APRAZÍVEL  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL  
 Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL  
 Datas-limite: 2007 A 2013  
 Quantidade: 0,6600 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 05  
 Observações:  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
 Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO  
 Série documental: 13.01.01.09 NOTÍCIA DE FATO  
 Datas-limite: 2010 A 2018  
 Quantidade: 0,0900 METROS LINEARES – CAIXAS 05 E 06  
 Observações:  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA  
 Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES  
 Série documental: 13.04.03.02 OFÍCIO RECEBIDO  
 Datas-limite: 2015 A 2021  
 Quantidade: 0,3200 METROS LINEARES – CAIXAS 06 A 08  
 Observações:  
 Função: 03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Subfunção: 03.04 CONTROLE DE FREQUÊNCIA  
 Atividade: 03.04.01 REGISTRO DE FREQUÊNCIA  
 Série documental: 03.04.01.01 ATESTADO DE FREQUÊNCIA  
 Datas-limite: 2008 A 2013  
 Quantidade: 0,0500 METROS LINEARES – CAIXA 08  
 Observações:  
 TOTAL DE METROS LINEARES: 1,1200 METROS LINEARES (08 CAIXAS)  
 Publique-se em 06 de Fevereiro de 2024.  
 CAMILA MOURA E SILVA  
 PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL  
 COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**  
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 57/2024**  
 A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACAIÁ eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo

- citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 57/2024 SEI Nº 29.0001.0017798.2024-79  
 UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACAIÁ  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL  
 Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL  
 Datas-limite: 2006 A 2013  
 Quantidade: 1,1000 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 09  
 Observações:  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL  
 Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO  
 Datas-limite: 2006 A 2013  
 Quantidade: 0,0670 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 03, 08 E 09  
 Observações:  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
 Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO  
 Série documental: 13.01.01.09 NOTÍCIA DE FATO  
 Datas-limite: 03/07/2013  
 Quantidade: 0,0050 METROS LINEARES – CAIXA 09  
 Observações: DOCUMENTO ÚNICO  
 TOTAL DE METROS LINEARES: 1,1720 METROS LINEARES (09 CAIXAS)  
 Publique-se em 06 de Fevereiro de 2024.  
 CAMILA MOURA E SILVA  
 PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL  
 COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Comunicado**  
 A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação com as ações afirmativas dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

UNIDADE JUNDIAÍ

CGeral	C.MSVD	Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Noat Final	Colunas1
1		Guilherme Dorneghete Silva	9,00	10,00	9,50	Aprovado/a
2		Ada Priscila Bernardo Viola	10,00	8,00	9,00	Aprovado/a
3		Aline Molon Pulido	9,00	9,00	9,00	Aprovado/a
4		Cristiane Salvador Santos	8,00	9,00	8,50	Aprovado/a
5		Kelly Nogueira Chiapini	9,00	8,00	8,50	Aprovado/a
6		Tamara Jesus Pires	9,00	8,00	8,50	Aprovado/a
7		Beatriz Silva Rosa	9,50	7,00	8,25	Aprovado/a
8		Danieli dos Santos Nascimento	10,00	5,00	7,50	Aprovado/a
9		Thais Fernanda Musselli	9,50	5,00	7,25	Aprovado/a
10		Flávia Rodrigues de Oliveira Bezzuti	10,00	4,00	7,00	Aprovado/a
11		Beatriz Uvinha Dias	9,50	4,00	6,75	Aprovado/a
12		Lucas Consoli Silva	9,00	4,00	6,50	Aprovado/a
13		Gabriela Hoffman de Barros	9,00	4,00	6,50	Aprovado/a
14		Douglas dos Santos Carneiro	9,50	3,00	6,25	Aprovado/a
15		João Gabriel Accorsi Ferreira Leite	9,50	3,00	6,25	Aprovado/a
16		Agata Kouzmin de Oliveira	9,50	3,00	6,25	Aprovado/a
17		Tatiana dos santos souza	9,00	3,00	6,00	Aprovado/a
18		Ivani Ferreira Brito	9,00	3,00	6,00	Aprovado/a
19		Wesley Henrique Xavier Da Silva	7,00	4,00	5,50	Aprovado/a
20	1	R.S.O.	7,00	3,00	5,00	Aprovado/a

**Negócios Públicos**

**CASA CIVIL**

**FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO**

Retificando o extrato despacho do Chefe de Gabinete de 05-02-2024, publicado no D.O.E de 06-02-2024, Caderno Executivo - Seção III, São Paulo, 134 (25) – 21.  
 PROCESSO CONTRATAÇÃO FUSSP - 001.00006873/2023-01  
 PROCESSO SANCCIONATÓRIO FUSSP - 001.00000477/2024-42

PROCESSO E-SANÇÕES nº - 280031.2023.05056-SADM  
 EDITAL CONCORRÊNCIA nº - 007/2022  
 CONTRATO nº - 022/2022  
 INTERESSADO - PROJETO PRAÇAS DA CIDADANIA  
 ASSUNTO - Processo Sancionatório empresa contratada EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE INPESSOAL LTDA alusivo ao descumprimento do Contrato FUSSP nº 22/2022 – Execução de obra e serviços de engenharia relativos à implementação da Praça da Cidadania no Município de Osasco (reforma de edifício institucional).  
 ONDE SE LÊ: Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do Processo Eletrônico nº 001.00000493/2024-35, devendo a interessada, se assim desejar, encaminhar e-mail ao seguinte endereço eletrônico: [dafusssp@sp.gov.br](mailto:dafusssp@sp.gov.br).  
 LEIA-SE: Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do Processo Eletrônico nº 001.00000477/2024-42, devendo a interessada, se assim desejar, encaminhar e-mail ao seguinte endereço eletrônico: [dafusssp@sp.gov.br](mailto:dafusssp@sp.gov.br).

**GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
 CHEFIA DE GABINETE  
 Despacho do Chefe de Gabinete Substituto de 23-01-2024  
 À vista da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 05/2023 (0016720083), bem como dos demais elementos de instrução dos autos, decido:  
 I – Nos termos do inciso VII e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 47.297/2002, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 05/2023, referente à aquisição de suprimentos de informática para os Escritórios Regionais de Governo e para o Almoxarifado da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital (0015066006) como Anexo I, às empresas indicadas na Ata do referido Pregão, sendo:  
 a) DAIANA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA, CNPJ nº 27.063.518/0001-20, para o Lote 1, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);  
 b) ERAGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELLI, CNPJ nº 35.380.582/0001-63, para o Lote 2, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);  
 c) BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 23.412.832/0001-10, para o Lote 3, no valor total de R\$ 25.420,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)

Professoras:  
**GEISA RODRIGUES GOMES**  
 LOURDES FARIAS ALVES  
 Dia 16/05/2024  
 Tema: Conciliação/Mediação: fases e técnicas.  
 Professoras:  
**GEISA RODRIGUES GOMES**  
**RITA DE JESUS LERIA AIRES**  
 Dia 23/05/2024  
 Tema: Busca de soluções alternativas para sua resolução e o papel do conciliador/mediador e suas relações.  
 Professora:  
**JULIANA MARIA POLLONI BARROS DOS SANTOS**  
 Dia 06/06/2024  
 Tema: Ciclo de Vida e Violência Familiar. Atuação do CEJUSC.  
 Professor: **RICARDO PEREIRA JÚNIOR**  
 Dia 13/06/2024  
 Tema: Visão geral das diferentes etapas da vida familiar e sua articulação na prática da mediação.  
 Professoras:  
**LOURDES FARIAS ALVES**  
**RITA DE JESUS LERIA AIRES**  
 Dia 20/06/2024  
 Tema: Rede social e sua relevância na mediação.  
 Professoras:  
**GEISA RODRIGUES GOMES**  
**VIOLETA DAOU**  
 Dia 27/06/2024  
 Tema: Dinâmicas Práticas.  
 Professoras: **MARTA DOS REIS MARIONI**  
**RITA DE JESUS LERIA AIRES**  
**MÓDULO PRÁTICO**  
 Período de realização: agosto a novembro de 2024  
 Professoras Supervisoras:  
**MÁRCIA SANTOS NOGUEIRA ANDREANI**  
**VALÉRIA PEREIRA COUTO HOEFLER**  
**INFORMAÇÕES**  
 Pelos telefones: (11) 3119-9442, ou pelo e-mail [espmp-secretaria@mpsp.mp.br](mailto:espmp-secretaria@mpsp.mp.br)  
 Coordenação Geral  
**TATIANA VIGIGIANI BICUDO**  
 Doutora em Direito  
 Procuradora de Justiça do MPSP  
 Diretora do CEAF-ESMP  
 Coordenação Acadêmica  
**AIRTON BUZZO ALVES**  
 Mestre em Direito pela PUC-SP  
 Promotor de Justiça do MPSP  
 Coordenador do NUIPA - Regional Norte da Capital – Projeto Cantareira  
**ANDRÉ PASCOAL DA SILVA**  
 Doutorando em Direito pela FDUUSP  
 Promotor de Justiça do MPSP  
 Assessor do CEAF-ESMP  
 Realização  
 CEAF-ESMP - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 06/02/2024

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de: 07/02/2024, Thais Aparecida Santos Gonçalves.

#### Ato do Defensor Público-Geral, de 06 de fevereiro de 2024.

Cessando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06 a designação do Defensor Público Aluísio lunes Monti Ruggeri Re para compor a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado e cessando seu afastamento semanal para tratar de assuntos atinentes a Presidência, a partir de 02/02/2024.

Ato do Defensor Público-Geral, de 06 de fevereiro de 2024.  
 Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, nos termos do parágrafo único do artigo 7º, da Deliberação CSDP 270/2013 e do processo SEI 2023/0027713, o Defensor Público Rafael Rodrigues Veloso para exercer a Presidência da Comissão de Prerrogativas, autorizando que, uma vez por semana, o faça com prejuízo de suas atribuições, a partir de 02/02/2024.

### SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 06/02/2024

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar, nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Varas das Execuções Criminais da Capital, Ribeirão Preto e de Presidente Prudente, e atribuindo-se a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, por bloco de atuação, do período de 07 a 21 de fevereiro de 2024,

Andre Luiz Gardinal Silva  
 Cynthia Pinto de Mendonca  
 Gustavo Henrique D Auria Monzani

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Defensor Público Vitor Ortiz Amando de Barros para atuar em plantões judiciários presenciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, conforme Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08-03-2023, publicado no DO de 09/03/2023, no período de 02/02/2024 a 31/03/2024, em Catanduva.

#### Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 06/02/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condição de especial dificuldade

decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/02/2024 a 31/07/2024, Renata Moura Gonçalves

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de: 07/02/2024, Thais Aparecida Santos Gonçalves - Franco da Rocha

### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 06/02/2024

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo 2799/2011, a Defensora Pública Tatiana Mendes Soares Bachega, Coordenadora Auxiliar da Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 12, 16, 23 e 30/01/24.

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Tatiana Mendes Soares Bachega para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, officiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Barra Bonita, no dia 18/01/2024.

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, officiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Barra Bonita, no dia 22/01/2024.

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12/01/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público Andrew Toshio Hayama e a Agente de Defensoria Nayara Gonçalves Del Santo para participarem do encontro com as lideranças das comunidades da Ilha para alinhamento da atuação da Defensoria, localizado na Comunidade Caicara da Enseada da Baleia na Ilha do Cardoso, na cidade de Cananeia, a se realizar nos dias 27 e 28/01/2024, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017. (republicado por haver alteração)

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### CONSELHO SUPERIOR Ato do Presidente do Conselho Superior, de 06 de fevereiro de 2024

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Raphael Camarão Trevizan, nos dias 15 e 22 de fevereiro de 2024.

### CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### Despacho da Corregedoria-Geral de 05-02-2024: Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Público/a

Interessado: José Luiz de Almeida Simão  
 Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que o Defensor Público José Luiz de Almeida Simão possa se ausentar de suas atividades às segundas-feiras, das 08h às 09h40, e às terças-feiras, das 10h às 11h40, no período de 7 de fevereiro a 3 de julho de 2024, a fim de exercer atividade docente pela Faculdade de Direito da Universidade do Vale do Paraíba, o que não o isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 06/02/2024

CREDECENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

- UNIDADE OSASCO  
Ebson Silva Santos, a partir de 06/02/2024
- UNIDADE GUARULHOS  
Jussara Fernandes Alves, a partir de 07/02/2024
- Daniele Pereira Da Silva Nascimento, a partir de 06/02/2024
- UNIDADE PENHA  
Bruna Pinheiro De Matos, a partir de 07/02/2024
- Regina Vieira Do Nascimento, a partir de 07/02/2024
- UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA  
Leila Luvezutto De Souza, a partir de 05/02/2024
- UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó  
Camila Villar De Souza, a partir de 01/02/2024
- UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Yan Zaroni Dos Santos, a partir de 02/02/2024
- UNIDADE BAURU  
Evellyn Gabrieli Prado Cotrim, a partir de 08/02/2024
- Ana Lara Lopes De Moraes, a partir de 08/02/2024
- UNIDADE VILA MIMOSA  
Mariana Silva Pedro, a partir de 08/02/2024
- UNIDADE ITAQUAQUECETUBA  
Pedro Henrique Nunes De Araujo, a partir de 08/02/2024
- UNIDADE PRAIA GRANDE  
Ana Paula Pereira Santos, a partir de 07/02/2024
- UNIDADE CARAGUATUBA  
Gabriela Acioli Garcia, a partir de 07/02/2024
- Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
- UNIDADE ITAQUERA  
Carolina Da Silva Fernandes, a partir de 07/02/2024
- UNIDADE SANTO AMARO  
Mayza Franch Pereira, a partir de 08/02/2024
- UNIDADE JACARÉ  
Jenyfer Kanehara Cuccio, a partir de 06/02/2024

UNIDADE FRANCO DA ROCHA  
 Lenice Lenita Da Silva Lima, a partir de 07/02/2024

UNIDADE ITAPEVI  
 Juliana Rodrigues De Lima, a partir de 19/02/2024

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 06/02/2024**  
 DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SOROCABA  
 Joao Paulo Soares Fernandes Rodrigues, a partir de 06/02/2024

Esther De Souza Martinelli Da Silva, a partir de 06/02/2024

UNIDADE JUNDIAÍ  
 Samuel Caio Da Rocha, a partir de 06/02/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Yara Ferreira Pimentel, a partir de 07/02/2024

UNIDADE LIMEIRA  
 Felipe Gabriel Pereira, a partir de 06/02/2024

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAPETININGA  
 Driade Lucina Camargo Martins, a partir de 04/03/2024

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS  
 Nilza Pereira De Oliveira, a partir de 07/02/2024

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA  
 Hugo Ramiro Sales, a partir de 07/02/2024

Ana Cristina Silva Cabral, a partir de 06/02/2024

UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL  
 Leticia Gregorio De Souza, a partir de 06/02/2024

UNIDADE CAMPINAS  
 Maria Augusta Rossetti, a partir de 05/02/2024

UNIDADE ITAPETININGA  
 Ana Julia Macedo Dos Santos, a partir de 06/02/2024

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

REGIONAL CRIMINAL  
 Lucas Cordon Martines, a partir de 07/02/2024

UNIDADE PIRACICABA  
 Isabel Cristiane Lozano Pereira, a partir de 28/02/2024

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 06/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico [coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br](mailto:coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
  - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
  - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
  - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
  - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residuiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
  - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
  - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- NOME  
 THAISA LOPES MAIA

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 06/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 15/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico [rfauto@defensoria.sp.def.br](mailto:rfauto@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residuiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
 Michele Correia Pussa da Silva

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico, de 06/02/2024

Torna público o resultado da Consulta Pública, de 18/01/2024 para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para o Departamento de Licitações

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDA/O
71º	Leticia Macedo	OUVIDORIA-GERAL	****
87º	Marcia Terumi Miyaji Akamine	UNIDADE CIVEL	****
492º	Silvia Viviane De Sales Lima	DRH / ITINERANTE	****
587º	Marcelo Kawasaki	DRH / ITINERANTE	****

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico, de 06/02/2024

Torna público o resultado da Consulta Pública, de 18/01/2024 para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para a Assessoria de Convênios.

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDA/O
71º	Leticia Macedo	OUVIDORIA-GERAL	****
177º	Nathalie Tressino Conde	CASA DA MULHER BRASILEIRA	****
467º	Fatima Margarida De Freitas e FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS
492º	Silvia Viviane De Sales Lima	DRH / ITINERANTE	****
587º	Marcelo Kawasaki	DRH / ITINERANTE	****

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico, de 06/02/2024

Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, a Oficiala de Defensoria, Thais Aparecida Santos Gonçalves, a partir de 07/02/2024, na 3a. Subdefensoria.

Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, a Oficiala de Defensoria, Marina Oliveira dos Santos, a partir de 09/02/2024, no Núcleo Especializado da Infância e Juventude.

Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria, David Kalil Abud, a partir de 09/02/2024, na Regional Criminal - Unidade Juri.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico, de 06/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 14/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico [bfanisco@defensoria.sp.def.br](mailto:bfanisco@defensoria.sp.def.br), [jveiga@defensoria.sp.def.br](mailto:jveiga@defensoria.sp.def.br) e unidade.itapevi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
  - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
  - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
  - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
  - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residuiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
  - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
  - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 134 • Número 26 • São Paulo, quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024

de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Giselly Santos de Souza

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/02/2024**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 14/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico gsanches@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Camila Curvo Marini.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/02/2024**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 15/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Laura Borges Madureira.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/02/2024**

Convocando os/as candidato/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 15/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico slsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

João Victor Alves Gusmão

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/02/2024**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Patrícia Melo de Souza

Lailane Edita da Silva Santos

Sabrina Martins da Silva

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/02/2024**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 12/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos através do endereço eletrônico cpitta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Luziane Alves de Andrade Cruz

Vitor Rocha Martins Jorge

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/02/2024**

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 14/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Presidente Prudente através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br e mfcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Stephany Juliany de Sousa Pereira.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/02/2024**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 14/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Lucas Moraes Lucchini;

Daniel Alves de Sousa.

 **Prodesp**

 **Prodesp**



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

documento  
assinado  
digitalmente

do cabeamento CAT 6 está prevista no edital e deverá ser comprovada pelas licitantes para fins de habilitação. Diante disto, sugere-se a Administração diligenciar junto a fundação Lusíadas na pessoa do SR. Presidente DR Mauro Cesar Dinato, signatário do atestado em análise para que seja esclarecida a questão no sentido de explicar como foi possível a instalação do cabo CAT 6A, no período de 93 a 96, se o referido cabo somente foi disponibilizado no mercado a partir de 2001, e também confirmar os serviços descritos na planilha de serviços anexa ao atestado.

Em sequência, o Sr. José Gondim de Alencar, representante da empresa STIER CONSTRUTORA LTDA, manifesta-se no seguinte:

1- A empresa 2N não atende o item 5.1.4, "b", capacidade técnica operacional VIGA EM CONCRETO ARMADO, no valor de 142,2 m³.

2- No esclarecimento da STIER construtora apresentado na reunião menciona a comprovação técnico operacional da empresa que está prevista na 6 alteração contratual devidamente registrada na junta comercial de SP e ratificada pelo conselho regional de engenharia do estado de SP.

3- Quanto a observação feita pela empresa 2N sobre o cabo CAT 6A, recebemos o acervo da universidade UNILUS.

- Após os questionamentos apresentados por ambas licitantes, a Comissão submete os esclarecimentos à Área Técnica e Assessoria Jurídica, a fim de obter análise técnica e jurídica do conteúdo dos esclarecimentos prestados.

A Comissão suspende a sessão, às dez horas e quarenta e sete minutos, e retornará às atividades no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de Vídeo-conferência do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista

Ao encerrar os presentes trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações fez constar que a condição desta sessão se deu atendendo a todas as previsões editalícias e legais.

## CAMPUS DE RIO CLARO

### Instituto de Biociências

Instituto de Biociências  
I Termo Aditivo ao Contrato n. 19/2023 – IB/CRC  
Processo Piloto n. 353/2023 – IB/CRC  
Tomada de Preços n. 02/2023 – IB/CRC  
Processo Desdobramento n. 709/2023 – IB/CRC  
Objeto: Execução de obras para reforma e adequação das divisórias do Prédio da Administração, localizado no Instituto de Biociências, Câmpus de Rio Claro - SP.

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho" – Instituto de Biociências - Câmpus de Rio Claro  
CNPJ: 48.031.918/0018-72  
Contratada: FAK Construções Ltda - EPP  
CNPJ: 26.705.314/0001-83  
Data da celebração: 02/02/2024  
Valor inicial atualizado do contrato: R\$ 1.459.992,91 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavo)

Vigência: 02/02/2024 à 31/05/2024  
Parecer AJ n. 510/2023 de 13/12/2023  
Da Ratificação: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

Instituto de Biociências  
I Termo Aditivo ao Contrato n. 18/2023 – IB/CRC  
Processo Piloto n. 353/2023 – IB/CRC  
Tomada de Preços n. 02/2023 – IB/CRC  
Processo Desdobramento n. 708/2023 – IB/CRC  
Objeto: Execução de obras para reforma e adequação dos vestiários do Ginásio do Departamento de Educação Física, localizado no Instituto de Biociências, Câmpus de Rio Claro - SP.

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho" – Instituto de Biociências - Câmpus de Rio Claro  
CNPJ: 48.031.918/0018-72  
Contratada: FAK Construções Ltda - EPP  
CNPJ: 26.705.314/0001-83  
Data da celebração: 02/02/2024  
Valor inicial atualizado do contrato: R\$ 617.347,41 (seiscientos e dezessete mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Vigência: 02/02/2024 à 03/03/2024  
Parecer AJ n. 28/2024 de 30/01/2024  
Da Ratificação: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

Instituto de Biociências  
I Termo Aditivo ao Contrato n. 17/2023 – IB/CRC  
Processo Piloto n. 353/2023 – IB/CRC  
Tomada de Preços n. 02/2023 – IB/CRC  
Processo Desdobramento n. 707/2023 – IB/CRC  
Objeto: Execução de obras para reforma e adequação dos vestiários do Ginásio do Departamento de Educação Física, localizado no Instituto de Biociências, Câmpus de Rio Claro - SP.

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho" – Instituto de Biociências - Câmpus de Rio Claro  
CNPJ: 48.031.918/0018-72  
Contratada: FAK Construções Ltda - EPP  
CNPJ: 26.705.314/0001-83  
Data da celebração: 02/02/2024  
Valor inicial atualizado do contrato: R\$ 617.347,41 (seiscientos e dezessete mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Vigência: 02/02/2024 à 03/03/2024  
Parecer AJ n. 28/2024 de 30/01/2024  
Da Ratificação: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

SAE DE INFECTOLOGIA DOMINGOS ALVES MEIRA  
Resumo do 5º Termo de Aditamento Contratual  
Processo:1.651/2019-FAMESP/SAE DAM.  
Contrato:001/2019 – FAMESP/SAE DAM.

Modalidade:Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 9º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP / SAE de Infecologia Domingos Alves Meira.

Contratada:CHEIRO VERDE COM. MAT. RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA.

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, de aproximadamente 200 quilos mensais, gerados pelo SAE de Infecologia Domingos Alves, pelo período de 12 (doze) meses.

Objeto do Aditamento:Fica modificada do Contrato nº 001/2019-FAMESP/SAE DAM, a Cláusula Décima Primeira – Prazo de vigência, aditando o prazo de mais 12 meses, conforme o Artigo 57, § 3º, do Regulamento de Compras e Contratações da FAMESP e Alteração da Cláusula Décima Segunda – Preço onde o valor mensal da Prestação dos Serviços para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E gerados pelo SAE DE INFECTOLOGIA DOMINGOS ALVES MEIRA, permanecerá em R\$ 560,00, sem aplicação do reajuste no período. Portanto, pelos Serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância anual de mais R\$ 6.720,00, correspondentes as 12 parcelas mensais no valor de R\$ 560,00.

Vigência:72 meses.  
Valor Mensal:R\$ 560,00  
Valor Total do Contrato:R\$ 40.320,00.  
Data da Assinatura: - 06/02/2024

-----

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

009/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 07/02/2024 à 15/02/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site <https://www.famesp.org.br> \> COMPRAS \> FAMESP-Bauru \> Modalidade \> Solicitação de Proposta Comercial, a Solicitação de Proposta Comercial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA LIMITADA (UMA VISITA AO MÊS), PARA VENTILADORES PULMONARES, CARRINHOS DE ANESTESIA E VAPORIZADORES, DE PROPRIEDADE DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

---  
-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

COMUNICAÇÃO D O R E T I F I C A Ç Ã O  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024-FAMESP/CONV  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024-FAMESP/CONV  
PROCESSO Nº. 2312/2024-FAMESP/CONV

Na publicação referente ao COMUNICADO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023-FAMESP/CONV, PROCESSO Nº. 2312/2024-FAMESP/CONV, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADULTO, CADEIRA DE RODAS PADRÃO TETRAPLÉGICO, CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO, CADEIRA DE RODAS PARA USO SANITÁRIO, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, publicado no Diário Oficial na data de 02/02/2024, página 86, fica retificado o número do registro de preços divulgado.

ONDE SE LÊ:REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024-FAMESP/CONV

LEIA-SE:REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024-FAMESP/CONV  
As datas e demais exigências editalícias, permanecem inalteradas.

---

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato  
Processo nº 2024/0001006  
Ata de Registro de Preços nº 029/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50  
Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico de assistida realizado pela Unidade Diadema no dia 24/01/2024.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
Nota de empenho: 2024NE00151  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato  
Processo nº 2023/0028910  
Ata de Registro de Preços nº 029/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50  
Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico de assistida realizado pela Unidade São Vicente no dia 08/01/2024.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
Nota de empenho: 2024NE00151  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato  
Processo nº 2023/0030545  
Ata de Registro de Preços nº 029/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50  
Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento na 814ª Sessão do CSDP realizado no dia 12/01/2024.

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)  
Nota de empenho: 2024NE00151  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato  
Processo nº 2023/0030547  
Ata de Registro de Preços nº 029/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50  
Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento na Sessão Extraordinária do CSDP realizado no dia 11/01/2024.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
Nota de empenho: 2024NE00151  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato  
Processo nº 2023/0033065  
Ata de Registro de Preços nº 029/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50  
Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico de assistido realizado na Unidade Jaú no dia 24/01/2024.

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)  
Nota de empenho: 2024NE00151  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato  
Processo nº 2023/0033997  
Ata de Registro de Preços nº 029/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50  
Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico de assistida realizado na Unidade Mauá no dia 11/01/2024.

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)  
Nota de empenho: 2024NE00151  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato  
Processo nº 2023/0034245  
Ata de Registro de Preços nº 029/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50  
Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico de assistido realizado na Unidade Ferraz de Vasconcelos no dia 17/01/2024.

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)  
Nota de empenho: 2024NE00151  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato  
Processo nº 2023/0034694  
Ata de Registro de Preços nº 029/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50  
Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento realizado na Sessão Ordinária do CSDP no dia 19/01/2024.

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
Nota de empenho: 2024NE00151  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato  
Processo nº 2024/0001779  
Ata de Registro de Preços nº 029/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50  
Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico de assistido realizado pela Unidade Jaú no dia 31/01/2024.

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
Nota de empenho: 2024NE00151  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
EXTRATO NOTA DE EMPENHO  
Processo: 2024/0003966  
Ata de Registro de Preços nº 004/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: GAVE CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 23.831.160/0001-88

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 004/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Taubaté

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 330/2022, de 21/10/2022  
Valor: R\$ 6.144,64 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE00858  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
EXTRATO NOTA DE EMPENHO  
Processo: 2024/0003918  
Ata de Registro de Preços nº 004/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: GAVE CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 23.831.160/0001-88

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 004/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Sorocaba

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 330/2022, de 21/10/2022  
Valor: R\$ 6.576,90 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE00844  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
EXTRATO NOTA DE EMPENHO  
Processo: 2024/0003612  
Ata de Registro de Preços nº 004/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: GAVE CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 23.831.160/0001-88

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 004/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade São Carlos

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 330/2022, de 21/10/2022  
Valor: R\$ 7.481,42 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE00798  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
EXTRATO NOTA DE EMPENHO  
Processo: 2024/0003621  
Ata de Registro de Preços nº 004/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: GAVE CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 23.831.160/0001-88

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 004/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Araraquara

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 330/2022, de 21/10/2022  
Valor: R\$ 5.914,76 (cinco mil, novecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE00842  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
EXTRATO NOTA DE EMPENHO  
Processo: 2024/0001337  
Ata de Registro de Preços nº 005/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Criminal

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022  
Valor: R\$ 6.952,97 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE00846  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
EXTRATO NOTA DE EMPENHO  
Processo: 2024/0003867  
Ata de Registro de Preços nº 005/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Boa Vista 200

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022  
Valor: R\$ 9.425,54 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE00848  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
EXTRATO NOTA DE EMPENHO  
Processo: 2024/0003863  
Ata de Registro de Preços nº 005/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Franco da Rocha

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022  
Valor: R\$ 14.399,87 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE00845

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
EXTRATO NOTA DE EMPENHO  
Processo: 2024/0003754  
Ata de Registro de Preços nº 005/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade São Miguel Paulista

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022  
Valor: R\$ 93.763,73 (noventa e três mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE00847  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
EXTRATO NOTA DE EMPENHO  
Processo: 2024/0003745  
Ata de Registro de Preços nº 005/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Infância e Juventude

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022  
Valor: R\$ 2.327,96 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE00805  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
EXTRATO NOTA DE EMPENHO  
Processo: 2024/0003442  
Ata de Registro de Preços nº 005/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Boa Vista 200

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022  
Valor: R\$ 6.059,76 (seis mil, cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE00823  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
EXTRATO NOTA DE EMPENHO  
Processo: 2024/0003748  
Ata de Registro de Preços nº 005/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Franco da Rocha

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022  
Valor: R\$ 16.999,25 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE00806  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
EXTRATO NOTA DE EMPENHO  
Processo: 2024/0003625  
Ata de Registro de Preços nº 005/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.165.855/0001-99

Capacidade de carga de no mínimo 110kg;  
Garantia mínima de 12 meses;  
Fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.  
Licitante: Tecno-Flex de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Recebimento das amostras: 18/01/2024  
Mesa Refeitório 2,00 x 0,80  
Tempo confeccionado em madeira MDP, revestida em laminado melamínico, na cor branca.  
Bordas e cantos arredondados, no formato retangular.  
Com tempo medindo 2000x800mm.  
Espessura mínima de 25mm.  
Altura mínima de 700mm.  
Estrutura em aço tubular, com sapata niveladora.  
Outras características do item, não verificadas em relatório fotográfico:  
Garantia mínima de 12 meses.  
Licitante: Tecno-Flex de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda (segunda convocada)

Recebimento da amostra: 02/02/2024  
Mesa para refeitório 1,20 x 0,80m  
4 Lugares.  
Tempo em madeira MDF, revestimento em Laminado melamínico, na cor branca.  
Acabamento em fita de PVC 30 x 4 mm de espessura.  
Com bordas arredondadas.  
No formato retangular.  
Com tempo medindo 1200 x 800 mm.  
Tempo com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura.  
Estrutura em aço carbono, com soldagem em sistema Mig. Fixação do tempo na estrutura por parafusos.  
Na altura total de 750 mm.  
Estrutura formada por tubos de aço carbono de seção retangular 40 x 30 mm.  
Com 1,20 mm de espessura.  
Pés com sapatas niveladoras.  
Com estrutura na cor cinza claro.  
Pintura eletrostática em tinta epóxi pó.  
Outras características do item, não verificadas em relatório fotográfico:  
Garantia mínima de 12 meses.  
Licitante: Tecno-Flex de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda (segunda convocada)

Recebimento da amostra: 02/02/2024  
Mesa para refeitório 0,80 x 0,70 m  
Tempo confeccionado em madeira MDP, revestido em laminado melamínico de alta pressão na face superior e baixa pressão na face inferior.  
Na cor branca.  
Bordas com perfil PVC colado pelo sistema hotmelt.  
Formato retangular.  
Com tempo medindo (800x700)mm.  
Com espessura de 25mm.  
Altura total mínima de 740mm.  
Estrutura em aço tubular.  
Outras características do item, não verificadas em relatório fotográfico:  
Garantia mínima de 12 meses.  
No que compete às características dimensionais e construtivas de aspecto externo ou visível, o Departamento de Logística APROVA as amostras apresentadas.  
A análise documental está de acordo com o exigido no termo de referência.  
Pelo exposto, solicitamos que a amostra fique retida até a entrega do primeiro lote, no intuito de comparar os produtos futuramente entregues.  
São Paulo, 06 de fevereiro de 2024  
Wilson G. Barcelos Júnior  
Diretor Técnico  
Departamento de Logística

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA**  
**Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra**  
COMUNICADO  
ACADEMIA DE POLÍCIA  
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"  
Secretaria de Concursos Públicos  
O Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos iniciais vagos na carreira de Investigador de Polícia (IP-1/2022):

1. FAZ SABER que o recurso interposto com relação à nova relação dos candidatos aprovados na fase de comprovação de idoneidade e conduta escoreita mediante investigação social foi indeferido.
2. TORNA PÚBLICA a reclassificação dos candidatos aprovados, nos termos dos critérios estabelecidos no capítulo XIV, do Edital de Abertura, em decorrência do resultado da perícia médica efetuada no Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo – DPME.  
CAPITAL – LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (LC Nº 683/92)  
Classificação Final - Nome - Documento - Nota Final  
1 - MAURO CESAR GUEDES BARROS - 44171684 - 89,00  
2 - FLAVIO GABRIEL ALVES DE ANDRADE - 50279380 - 84,00  
3 - LUCAS GONCALVES SALOME - 62.361.453 - 71,58  
CAPITAL- LISTA GERAL  
Classificação Final - Nome - Documento - Nota Final  
1 - LUCAS LAZOTI DE ARAUJO - 54664134 - 94,33  
2 - DANIEL COSTA DE SOUZA - 2216096 - 93,83  
3 - VICTOR EIJI ISSA - 30985692 - 92,33  
4 - RODRIGO DA SILVA FONSECA - 20167071 - 90,96  
5 - ANDRE VINICIUS DE MEDEIROS CAVALCANTE GODINHO - 827722 - 89,75  
6 - CAROLINE APARECIDA SALES BARBOSA - 36232489 - 89,67  
7 - CONRADO CONFORTI BINOTTI - 459862844 - 89,42  
8 - RAFAEL PADOVAN MONTE ALEGRE - 28398530 - 89,08  
9 - MAURO CESAR GUEDES BARROS - 44171684 - 89,00  
10 - VITTOR GIBELLO GATTI FLORENCIO - 37974551 - 88,83  
11 - ISLAM ADEL ABDEL AZIZ MUHAMMED HASSIB - 57397764 - 88,58  
12 - RAFAEL GIUSTI MENESES - 34979509 - 88,50  
13 - MARLA IRIS LEAO GOMES - 5288168 - 88,50  
14 - DIEGO FERNANDES CABELHO - 44344300 - 88,25  
15 - LUCAS PEDRO DIAS DO NASCIMENTO - 54098709 - 88,08  
16 - ICARO RAFAEL MESSIAS DOS SANTOS - 42940556 - 87,92  
17 - PASCHOAL LUPPINO NETO - 39410628 - 87,50  
18 - FELLIPE DOS SANTOS PINHAO SILVA - 225358381 - 87,25  
19 - MARCOS ROBERTO CARVALHO - 17700146 - 87,08

20 - JOSE PAULINO COTRIN JUNIOR - 39635187 - 86,92  
21 - MANASSES PEREIRA COSTA - 44825626 - 86,75  
22 - IGOR DE ARAUJO CHIBA - 33135280 - 86,67  
23 - ANDERSON LOPES VERBANOGLO - 41708073 - 86,42  
24 - VINICIUS MACHADO COSTA MARINHO CONTENTE - 26491455 - 86,42  
25 - AMARO VITOR DE SOUZA DELFINO - 05427574217 - 86,26  
26 - EDUARDO STEGANHA - 27031834 - 86,17  
27 - FABIO HENRIQUE RODRIGUES - 40032408 - 85,83  
28 - FERNANDO SILVESTRE GUIRAO - 39737649 - 85,83  
29 - CAROLINE BAITES - 38167751 - 85,75  
30 - RAYZA CASTRO EL BIZRI - 2943963 - 85,58  
31 - RODRIGO PEREIRA RODRIGUES DE LIMA - 25993992 - 85,56  
32 - DIORGENES RAFAEL MENDES OLIVEIRA ROCHA - 14161764 - 85,50  
33 - ANTONIO AUGUSTO MARTINO - 48.888.528 - 85,34  
34 - CAIO CESAR SAMPAIO PEDROZO - MG 13711281 - 85,33  
35 - OMAR JACOB ABDALA FILHO - 54368950 - 85,33  
36 - ALICIO FERREIRA DIAS JUNIOR - 25437941 - 85,25  
37 - LEONARDO PEREIRA RODRIGUES - 25578887 - 85,00  
38 - PEDRO BRANDI MARTINS CAMPOS RIBEIRO - 43841725 - 84,92  
39 - DIEGO MARCONDES - 49350500 - 84,92  
40 - SAMIR DE OLIVEIRA VIEIRA - 46.689.236 - 84,83  
41 - BRUNO MERLOTO ANGELO - 38846250 - 84,75  
42 - JEFFERSON MAXIMILLIANO DE OLIVEIRA NUNES - 28807436 - 84,67  
43 - TAINA NUNES SILVA CRUZ - 16292806 - 84,55  
44 - RENIE ALMEIDA DOS SANTOS - 43935719 - 84,50  
45 - RAFAEL DA SILVA ANDRADE - 14501102 - 84,42  
46 - ANDERSON FELIPE SILVA SOUSA - 50696282 - 84,33  
47 - PEDRO HENRIQUE ZINA GONCALVES - 32920250-9 - 84,17  
48 - JEFFERSON ALVES MOTA BEZERRA - 41539916 - 84,17  
49 - GABRIEL CAVALCANTI SERAFIM - 52489259 - 84,17  
50 - LUIZ PAULO GUIMARAES FERREIRA - 49366651 - 84,07  
51 - WAGNER RESENDE GONCALVES SILVA - 32229677 - 84,02  
52 - THAMARA RODRIGUES REGO - 34309184 - 84,00  
53 - FLAVIO GABRIEL ALVES DE ANDRADE - 50279380 - 84,00  
54 - FERNANDO PEREIRA JUSTO - 42181755 - 83,92  
55 - ALESSIO JOSE ESTAVARINGO JUNIOR - 42224473 - 83,58  
56 - MARCUS VINICIUS DA SILVA FERREIRA - 1815770 - 83,50  
57 - MARIANA OLIVEIRA NASCIMENTO - 14.970.076 - 83,50  
58 - JACQUELINE FERNANDES TRINETTE - 15821593 - 83,42  
59 - REGIS FERNANDES CIOFFI - 47884402 - 83,33  
60 - RODRIGO GONCALEZ WATANABE - 27758067 - 83,08  
61 - EDUARDO CARREIRA VILHENA - 32198859 - 83,00  
62 - RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS - 43830476 - 83,00  
63 - WASHINGTON DE SOUZA BENTO - 21323959 - 83,00  
64 - THIAGO BATISTA DOMINGUES - 44854701 - 83,00  
65 - PAULO BOJUZUK JUNIOR - 41563645 - 82,92  
66 - PEDRO HENRIQUE POCCELLINI - 54.489.372 - 82,92  
67 - LAERCIO ALVES NOGUEIRA - 16635136 - 82,75  
68 - UMBERTO LOUWET LUIZ CAPITANIO - 18755300 - 82,75  
69 - ANDRE VICTOR FELIPINI - 37450158 - 82,67  
70 - NICOLAS DE ARAUJO LAURINDO SILVA - 34703691 - 82,42  
71 - JADSON MOREIRA SOUZA - 09784309 - 82,42  
72 - CARLOS EDUARDO MARTINS JUNIOR - 42502765X - 82,33  
73 - PAULO JORGE TORRES - 30797720 - 82,25  
74 - PAULA REJANE DE SOUZA - 20970194 - 82,17  
75 - PABLO DIEGO DOS SANTOS SEVILLA - 25871179 - 82,08  
76 - PEDRO HENRIQUE DA SILVA GAUDIO - 52138834 - 81,92  
77 - LETICIA MONTEIRO CARDOSO DA GLORIA - 27673631 - 81,75  
78 - ALINE ALVES DOS SANTOS - 3115870 - 81,67  
79 - ALEXANDRE RODRIGUES MACIEL DA SILVA - 544692226 - 81,67  
80 - DAVID GONCALVES DA SILVA - 47065213 - 81,58  
81 - DOUGLAS LEIROSA DE OLIVEIRA - 05349549609 - 81,52  
82 - FABIANO ANDRE DE BRITO - 24778731 - 81,50  
83 - EDUARDO FERNANDES CAMPOS - 1104743768 - 81,50  
84 - LUCAS OTOBONI BIFFI SILVA - 38447377 - 81,50  
85 - RAMON DA VEIGA GARCIA AMARAL CUNHA - 22103636 - 81,42  
86 - JOAO VICTOR SANTOS RODRIGUES - 21425711 - 81,33  
87 - LETICIA DOS SANTOS PEREIRA - 37514175 - 81,28  
88 - DANIELLE CARMIGNANI NEVES - 43958993 - 81,25  
89 - JOAO VICTOR MONTEIRO ROMANO PINHO GONCALVES - 39303801 - 81,25  
90 - GABRIEL CAVASSINI SOARES - 482980679 - 80,92  
91 - GUSTAVO LATUF AYRES - 45486966 - 80,83  
92 - JOAO GILBERTO KAMIA DE MENEZES - 32652805 - 80,75  
93 - ANA LUIZA REIS VILAS BOAS - MG1944845 - 80,75  
94 - GABRIEL PEREIRA COELHO - 55530964 - 80,72  
95 - FRANCIELE CASTILHO VEIGA DE ALMEIDA - 30649493 - 80,42  
96 - NANCY FERREIRA LEITE - 44020749 - 80,36  
97 - ARTHUR TAKASHI KITA ARAUJO - 53947182 - 80,25  
98 - FERNANDO CANDIDO DE ARAUJO JUNIOR - 25389083 - 80,17  
99 - RICARDO BARRETO CARDOSO - 32568513 - 80,17  
100 - DIEGO BARBI PIZZUTTI - 50296227 - 80,17  
101 - FABIO LUIZ GUERRA - 23019880 - 80,08  
102 - BRUNO APARECIDO SILVA MORAES - 45547116 - 80,00  
103 - ESTEVAM GIRON DE LA TORRE FERREIRA - 47748010 - 80,00  
104 - CAIO VINICIUS PAIXAO FETT DE OLIVEIRA - 48688608 - 79,92  
105 - AUGUSTO SHIMOTSU DE MIRANDA - 37712925 - 79,92  
106 - FERNANDO ROVILLER ROSOLINI - 44566778 - 79,75  
107 - YGOR REGIANI - 42523596 - 79,75  
108 - GUSTAVO ALVES GONCALVES - 53920059 - 79,75  
109 - RITA DE CASSIA CALIXTO DA CRUZ - 50349069 - 79,75  
110 - JOSIE INES DE CASTRO - 32968309 - 79,50  
111 - THIAGO SORRILHA - 29414564 - 79,50  
112 - ANDRE LUIZ FILHO FONTANELA - 19192707 - 79,50  
113 - ANDRE KIELIUS GUEDES SILVA - 41700300 - 79,42  
114 - TAMYRES DE AMORIM FRANGELLI - 26735394 - 79,42  
115 - CAROLINA FERNANDES MUTRAN - 46333792 - 79,33  
116 - JULIANA TIN HO - 54070146 - 79,31  
117 - EDRISSIO SILVA SIMAO - 27873527 - 79,17  
118 - LUCAS BOMFIM POVINHA - 44243554 - 79,17  
119 - SAMANTHA MULLER NUNES - 8078949826 - 79,08  
120 - NATALIA NEVES DE SOUZA - 28362963 - 79,08  
121 - CESAR EDUARDO RIBEIRO FRANCO DE LIMA - 54009095 - 79,08  
122 - REGINA FATIMA MURAD MORI - 33236220 - 78,75  
123 - CAUE PICONI MACHADO - 21213539 - 78,67  
124 - IGOR DALMOLIN DOS SANTOS - 20089138 - 78,67  
125 - VICTOR HUGO DE GODOI - 3164073 - 78,64  
126 - TIAGO COSTA SANTOS - 14121082 - 78,58

127 - EDSON RODRIGUES AMANCIO LEITE - 27577172 - 78,50  
128 - FABRICIO MACHADO DE ANDRADE MARTINS - 65915312 - 78,42  
129 - GEAN POLIDO TANGANELLI - 45996457 - 78,33  
130 - GABRIEL VINICIUS DANTAS MOURA - 36131983 - 78,27  
131 - ANNA LUISA MARTINS NOGUEIR - MG17910988 - 78,25  
132 - MARCO AURELIO SANTOS - 27254777 - 78,17  
133 - ANGELA DIAS ARCOLINI SALGADO - 3901883 - 78,17  
134 - SERGIO HUMBERTO SILVESTRIN HERRERA - 46259673 - 78,08  
135 - ANA CAROLINA BERNARDI FERRACINI - 45.490.370 - 78,08  
136 - VICTOR NUNES RIGO - 52433047 - 78,08  
137 - GABRIEL POMPEU MATHEUS - 33454700 - 77,92  
138 - RENAN TADEU DUTRA DA COSTA - 45981487 - 77,92  
139 - JOAO BATISTA EZEQUIEL FILHO - 38858857 - 77,92  
140 - MARCELO VENTRE AMADO DE SOUZA - 42199702 - 77,83  
141 - PEDRO AUGUSTO DE SOUZA LIMA - 32760826 - 77,75  
142 - VITOR CORREA MORTAEN - 38717881 - 77,75  
143 - VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS - 53383828 - 77,67  
144 - ELIZAMA FERRAZ RODRIGUES - 53143421 - 77,67  
145 - DANIEL LOFRANO - 29403000 - 77,58  
146 - PALLOMA RODRIGUES - 38143307 - 77,58  
147 - JAIME MOURA DE OLIVEIRA FILHO - 26277805 - 77,50  
148 - EULER DAVID SANTOS - 436137707 - 77,45  
149 - JULIANA DANTAS DA SILVA - 46318007 - 77,33  
150 - RAFAEL STROSCIA LEITE - 35754819X - 77,25  
151 - GABRIEL SIQUEIRA LOPES - 33903247 - 77,25  
152 - BEATRIZ DE SOUSA TEIXEIRA - 53715015 - 77,25  
153 - MURILO ANDERSON ESPULDARO - 35028136 - 77,17  
154 - ALEXANDRE EDUARDO SUGIYAMA - 48070967 - 77,17  
155 - JOAO CESAR BORBA PEREIRA - 2102806 - 77,10  
156 - EDER EUGENIO DA SILVA - 29795158 - 77,08  
157 - ARTHUR DIAS DE SANTANA - 37552600 - 77,08  
158 - CAIO CESAR PASSARI SANTOS - 58274976 - 77,00  
159 - BRUNA YAMAMOTO TEIXEIRA DA SILVA - 3491450 - 76,75  
160 - ELYS DANIEL DE OLIVEIRA - 56522733 - 76,75  
161 - GABRIEL DE ALMEIDA ATHAYDE TEIXEIRA - 39026508 - 76,75  
162 - ANA LUIZA DYONISIO VIANA - 41935509 - 76,67  
163 - JULIANA ABREU DE MEDEIROS - 26898271 - 76,67  
164 - FELIPE EDUARDO DE LIMA MARQUES - 002044036 - 76,58  
165 - ELENILDO DE LIMA FELIZINDO - 233092171 - 76,50  
166 - DANILO AUGUSTO DE MEDEIROS - 26368909 - 76,42  
167 - THIAGO CARVALHO GULLO - 34166356 - 76,42  
168 - HANTHON CAMPOREZE - 44239579 - 76,42  
169 - LUIZ FERNANDO PEREIRA FARIA - 1301288 - 76,33  
170 - ORLANDO SILVA DO NASCIMENTO - 34618246 - 76,33  
171 - BRUNO FELLIPE DADARIO OLIVEIRA - 38107305 - 76,33  
172 - AMANDA BONTORIM SCARAMEL - 37507016 - 76,33  
173 - FABIO FRANCO - 33642890 - 76,25  
174 - FERNANDA PORTO COSTA - 33487858 - 76,17  
175 - ZELINA APARECIDA POZZO BRITO - 42888813 - 76,17  
176 - DIOGO FAVORINO DE BARROS - 44641322 - 76,17  
177 - LUIS EDUARDO FERREIRO JARDIM - 45965020 - 76,17  
178 - DANILO ZEIN - 23482482 - 76,08  
179 - VINICIUS DE SOUZA GOMES ALVES - 39586574 - 76,00  
180 - ALLAN ESTEVAM SANCHES BESSANI - 8632092 - 75,92  
181 - PEDRO HENRIQUE CRISCUOLO NAVARRO - 54614329 - 75,92  
182 - PAULO DANIEL PANSICA - 30795065 - 75,83  
183 - MARCOS AMATUCCI - 8829965 - 75,75  
184 - RENATO GOIS FIGUEIREDO - 345-66563 - 75,75  
185 - DANIEL ALBERT LOIACONO - 52255506 - 75,67  
186 - AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS - 6210192 - 75,50  
187 - LARA TORRES PIVOTO - 15626955 - 75,42  
188 - THIAGO GUIMARAES COELHO RODRIGUES - 14914355 - 75,42  
189 - RODOLFO ARJONA BARRETO SILVA - 42628074 - 75,42  
190 - YAN PAMPLONA DE MENDONCA - 321530875 - 75,42  
191 - MYLENA FERNANDA CAMARGO TARDIVO - 36951620 - 75,42  
192 - VANESSA DA SILVA SOUZA DIAS - 34944185 - 75,33  
193 - HUGO HANDRELLES LEITE GONCALVES - 48954479 - 75,32  
194 - MARCELO FIORATTI SANTANA - 27698054 - 75,25  
195 - BRUNO ANDREOTTI - 03778028126 - 75,17  
196 - DOUGLAS LEITE ALEXANDRINO - 48223332 - 75,02  
197 - ANA PAULA MONTANHER ROSARIO - 46647465 - 74,83  
198 - FELIPE HESS DA SILVA SANAVIO - 42855160 - 74,83  
199 - ELTON TRAJANO DE MELO - 34101750 - 74,75  
200 - DAVI BRUGIOLO CAVALCANTE - MG-12.625.634 - 74,67  
201 - VENCESLAU BENEDITO JUNIOR - 20612387 - 74,60  
202 - BRUNO LIMA DOS SANTOS - 49220944 - 74,58  
203 - DANILO CANAL JORGE - 47213091 - 74,50  
204 - LETICIA DE SOUZA MARQUES - 48046903 - 74,50  
205 - DANIEL TRENTINI MONTEIRO - 41759234 - 74,33  
206 - LUCAS FERREIRA PEREIRA - 381091090 - 74,33  
207 - DYOGO ARAUJO FERREIRA DO NASCIMENTO - 8799265 - 74,33  
208 - ADAM CHRISTIAN BENEDITO - 20373283 - 74,31  
209 - DANIEL MENA BARRETO - 6130885046 - 74,25  
210 - EWERTON HIDEKI OGIDO - 10938031 - 74,25  
211 - CARLOS ALEXANDRE SILVEIRA - 49548510 - 74,25  
212 - BRUNO DE MATOS MORAES - 12640636 - 74,17  
213 - DANIELA BOVE DE GODOY SILVA - 36.446.348 - 74,08  
214 - ADRIANO RICARDO FERREIRA DE ARAUJO - 19560396 - 74,00  
215 - LUCAS DOMINGOS ARAUJO - 35.557.988 - 74,00  
216 - LUCAS DE OLIVEIRA - 36455927 - 74,00  
217 - RODRIGO FLORIANO ZABARELA DE SOUZA - 38006629 - 73,92  
218 - MATHEUS REZEK MATTOS - 11008019 - 73,92  
219 - ROGERIO LOPERCIO BARBOSA JUNIOR - 41151212 - 73,75  
220 - THIAGO GOMES JARDIM - 40668865 - 73,67  
221 - YGOR OTAVIO CAPELOTTO CHAHESTIAN - 44893201 - 73,67  
222 - ADOLFO TEIXEIRA DO CARMO - MG 11.854.077 - 73,58  
223 - MATHEUS BAUIB MARCATTO - 36951773 - 73,50  
224 - RAFAEL BRAZ RODRIGUES - 28520468 - 73,42  
225 - GUSTAVO AMARAL FARIA - 63338137 - 73,42  
226 - FLAVIA PADILHA DA SILVA - 10223787 - 73,33  
227 - DANIEL ALVES CORREIA - 43366519 - 73,33  
228 - JULIO CESAR RUAS DE ABREU - 46731393 - 73,17  
229 - MATHEUS CAMARGO DA SILVA - 38086655 - 73,08  
230 - TATIANE ANANDA SILVA - 43420921 - 73,06  
231 - RODRIGO BORGES COELHO - 47808559 - 73,00  
232 - ANDREZZA COELHO MAESTRI - 50583583 - 73,00  
233 - VINICIUS AUGUSTO BILANCIERE - 36048974 - 73,00  
234 - MARCELO GOMEZ BRITO NETO - 44990543 - 72,92  
235 - LUCAS AVELAR ACCIOLY - 39827394 - 72,92  
236 - ALEXANDRE JANCIAUSKAS LUIZ - 25946063 - 72,83

237 - DANIEL LUIS LIMA NOGUEIRA - 1382546050 - 72,75  
238 - ENZO LEME MENEZES VIDOCA - 38846000 - 72,58  
239 - GABRIELA SILVA DE QUEIROZ - 45131204 - 72,50  
240 - HARRINSON LUCAS DE SOUZA ALVES - 26943035 - 72,50  
241 - LEANDRO GAIDIES - 44113153 - 72,42  
242 - PABLO CHRISTIAN DA SILVA CUNHA - 34324192 - 72,33  
243 - GABRIEL PIRES ALCANTARA - 28538171 - 72,08  
244 - MARCELO AXIL TORRES - 30388600 - 71,87  
245 - DANIEL PONZONI DE SOUSA - 30747967 - 71,83  
246 - MARCOS JOSE DA SILVA - 25472395 - 71,67  
247 - RENATO MORAIS DOS REIS - 48371578 - 71,67  
248 - RICARDO PEREIRA DA SILVA - 24987989X - 71,65  
249 - LUCAS GONCALVES SALOME - 62.361.453 - 71,58  
250 - ALEXANDRE CENTINI - 47060288 - 71,58  
251 - KAUE BORGES CAPARROZ - 495898788 - 71,58  
252 - RENATO TOKIHARU ISSATUGO - 24412753 - 71,50  
253 - BRUNO DE ANDRADE ALVES - 492106551 - 71,50  
254 - VINICIUS ALMEIDA FERREIRA - 53040779 - 71,50  
255 - LUIS FERNANDO DIAS CLARO - 8912645 / SDS - 71,33  
256 - FAGNER ARAUJO INACIO - 2,0031E+12 - 71,33  
257 - CAIO HENRIQUE DAS NEVES FITTIPALDI - 306603470 - 71,25  
258 - DAVISON GUIMARAES VAZ - 12777897 - 71,17  
259 - DEBORA ANDRADE FERRAZ LIMA - 30145832 - 70,83  
260 - ALFEI SOARES DE COUTO - 49699406 - 70,83  
261 - LEONARDO GIOVANI TARABORELLI SEISCENTI - 50666250-0 - 70,67  
262 - PHILIPPE LANDA - 351784287 - 70,50  
263 - MAURICIO FACIN DA SILVA - 1080597972 - 70,42  
264 - GUILHERME RODRIGUES FERREIRA - 48212974 - 70,42  
265 - ERICK DE SOUZA VASCONCELOS - 44018925 - 70,42  
266 - THIAGO MACHADO BARROCO - 39632910 - 70,33  
267 - DEBORA PRATES GONCALVES - 56458582 - 70,33  
268 - FELIPE GERMANO - 52425380 - 70,17  
269 - JESSICA THALITA GOMES - 49405524 - 70,00  
270 - JAFFER SILVA SANTOS - 23547645 - 69,80  
271 - MATHEUS MOLINA COELHO - 34065471 - 69,67  
272 - RAFAEL NOGUEIRA SCHRAMM - 27153538 - 69,67  
273 - RONAN MARIN DA FONSECA - 3376052 - 69,67  
274 - ELIO BARBOSA DE SOUZA - 13309060 - 69,55  
275 - RAFAEL GUIMARAES GOULART - 28330796 - 69,50  
276 - BRUNO MACIEL REIS - 12435616 - 69,42  
277 - ISMALEM BARBOSA ASSAFRAO - 1833415 - 69,33  
278 - ARTHUR MARQUES MAIA - 47514757 - 69,33  
279 - PLINIO VICTOR DE JESUS MAIA - 2549994 - 69,08  
280 - JONATHAS DE SOUZA - 428152521 - 69,08  
281 - VINICIUS BAPTISTA FERREIRA DE MELLO - 43480628 - 69,08  
282 - EMILIANO EMIDIO ESCOBAR - 24696658 - 69,00  
283 - JOAO VITOR ALONSO DE SOUZA BENITES MOL - 29196377 - 69,00  
284 - GABRIEL PIMENTA DE ARAUJO COSTA - 1358751770 - 68,83  
285 - ANDREZA SILVA MOREIRA - 55340975 - 68,75  
286 - ARIEL DIAS SILVA - 37619365 - 68,75  
287 - THIAGO DOS SANTOS BARBOSA - 43544658 - 68,67  
288 - VINICIUS DE OLIVEIRA FEUSER - 13570725 - 68,67  
289 - DANIEL PIRES BRUSCHINI - 53491920 - 68,21  
290 - MICHAEL DAVID ARAUJO GOMES - MG17536221 - 68,19  
291 - THIAGO CIONI YOUSSEF - 3756339804 - 68,00  
292 - OTAVIO GOULART AZEVEDO DE ASSIS - MG 15 876640 - 67,75  
293 - ALEX DE MOURA PEREIRA - 49253280 - 67,58  
294 - MAURICIO SOUZA LIMA - 49643383 - 67,58  
295 - ODIRELI KAWAHATA - 28687120 - 67,50  
296 - RODRIGO DA FONSECA BEL - 33262690 - 67,42  
297 - VITOR HUGO DE JESUS MACIEL - 27062385 - 67,08  
298 - MATEUS LUSTOSA MARTINS - 2008009170 - 67,08  
299 - TIAGO JOSE BARBOSA NOGUEIRA - 23856392 - 67,00  
300 - LUCAS VINICIUS FERNANDES DE SOUZA THADEO - 35330000 - 66,75  
301 - ANDERSON RAFAEL CAPONI TEIXEIRA - 32846442 - 66,75  
302 - FERNANDO FERRAZ FERREIRA - 15.944 - 66,58  
303 - RODRIGO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA - 13399844 - 66,50  
304 - THIAGO DO Couto SILVA - MG14060268 - 65,50  
305 - WILLIAN CARDOSO DA SILVA - 49577942 - 65,25  
306 - NILTON ROBERTO MACARIO MENDONCA JUNIOR - 48543233 - 62,91  
DEINTER 1 (São José dos Campos) – LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (LC Nº 683/92)  
Classificação Final - Nome - Documento - Nota Final  
1 - ALEX MELO DE CARVALHO - 126890573 - 81,00  
2 - FELIPE RODRIGUES KOENKANG NOGUEIRA - 26524013 - 74,67  
3 - MARIANA ANCORA DA LUZ MOREIRA - 25585660 - 66,92  
4 - JOAO ANGELO DE BRITO JUNIOR - MG14208477 - 66,25  
DEINTER 1 (São José dos Campos) – LISTA GERAL  
Classificação Final - Nome - Documento - Nota Final  
1 - FABIO PANIZZUTTI RAMOS - 15619223 - 94,50  
2 - VITOR ESPRICUDO FONSECA - 50036390 - 91,42  
3 - MAURICIO MONTES REZA - 10897728 - 90,92  
4 - ITALO PATHELI SILVA LEITE - 20481044 - 89,50  
5 - FILIPE PINTO DA SILVA ANDRADE MOURA - 22308298 - 89,03  
6 - CAROLINA LAVATORI FELICIO - 26724532 - 88,17  
7 - GUILHERME CANAL GONCALVES - 20472162 - 87,83  
8 - FERNANDO VILLAR FERNANDES DOURADO - 42060312 - 87,58  
9 - JULIA SILVA DUARTE - 010216777 - 86,92  
10 - KAUAN TERRA CHRISTIANO DE CARVALHO - 50488334 - 86,75  
11 - JENNIFER FERNANDA DE SOUZA - 27729750 - 86,67  
12 - VICTOR VINICIUS DIAS CHAVES GONCALVES - 41501828 - 86,03  
13 - MAGNO SOUZA NUNES - 803086 - 85,75  
14 - JONAS LOPES SOARES - 48946201 - 85,75  
15 - GUILHERME BISCARO LEAL - 43525533 - 85,58  
16 - LUCAS MARTINS DE SOUZA - 17339819 - 85,58  
17 - WILLIAM RIBEIRO CARVALHO - 3209055